

ATA Nº 4/NPPD-RE/UFGS/2021

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO NÚCLEO PERMANENTE DE
PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às treze horas e quarenta minutos, por
2 videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Núcleo
3 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação do professor
4 Antonio Marcos Myskiw, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes: Saulo Gomes Thimó-
5 teo (titular) e Carlos Alberto Cecatto (suplente). Aberta a Sessão, passou-se para o expediente do
6 dia. Item: 1) **Informes:** o presidente informou que o processo de afastamento do docente Júlio
7 Trevas foi analisado pela CPPD que, após tentativas de contato com o docente não obtendo retor-
8 no, encaminhou o processo para a PROGESP para os trâmites pertinentes. Relatou que a CPPD
9 está trabalhando no processo de readequação do corpo docente no âmbito da UFGS, esse docu-
10 mento após deliberado na CPPD será encaminhado para apreciação do Conselho Universitário.
11 Na sequência, a secretaria do Núcleo informou sobre o processo de afastamento do docente
12 Clóvis Butzge, o docente solicitou prorrogação de prazo para conclusão do curso, com novo cro-
13 nograma e comprovação de matrícula ativa na instituição. Passou-se ao item 2) **Aprovação da**
14 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2021:** A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao
15 item 3) **Retorno de Afastamento e Avaliação de Desempenho: Processo 23205.003319/2019-**
16 **12 - Ronaldo Aurélio Garcia;** Foram analisados os documentos encaminhados pelo docente
17 para avaliação de desempenho. Considerando que o docente atendeu aos requisitos estabelecidos
18 na Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou o desempenho da docente no período.
19 Em seguida, com base no Art. 19 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, foram ana-
20 lisados os documentos referentes ao retorno de afastamento da docente: cópia digital do relatório
21 final, documento comprobatório de conclusão do curso e atividades desenvolvidas no período.
22 Considerando que o docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, o NPPD reco-
23 mendou a aprovação do relatório final de afastamento. Passou-se ao item 4) **Retorno de Afasta-**
24 **mento e Avaliação de Desempenho - Processo 23205.001497/2018-10 – Luciana Borowski**
25 **Pietricoski;** Foram analisados os documentos encaminhados pela docente para avaliação de de-
26 sempenho. Considerando que a docente atendeu aos requisitos estabelecidos na Portaria nº
27 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou o desempenho da docente neste período. Em segui-
28 da, com base no Art. 19 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, foram analisados os
29 documentos referentes ao retorno de afastamento da docente: cópia digital da versão final da
30 tese, documento comprobatório da conclusão do curso e atividades desenvolvidas no período.
31 Considerando que a docente concluiu o doutorado e atendeu aos requisitos na entrega da docu-
32 mentação, o NPPD recomendou a aprovação do relatório final. Passou-se ao item 5) **Afastamen-**
33 **to capacitação docente – Processo 23205.017164/2020-27 - Daniel Galliano.** O presidente
34 apresentou documentos encaminhados pelo docente ao NPPD, destacou que o docente está de-
35 senvolvendo seu pós-doutoramento na República Tcheca e que por motivos da pandemia e pes-
36 soais de saúde, solicitou o retorno ao Brasil. O docente apresentou declaração do orientador in-
37 formando que o projeto de pesquisa continuará sendo desenvolvido no Brasil sem prejuízos para
38 a pesquisa, por fim, apresentou um novo plano de trabalho com justificativas e cronograma atua-
39 lizado. O Presidente informou que os documentos foram enviados ao Reitor para revogação da
40 Portaria de Afastamento do País, a solicitação foi homologada com despacho favorável pelo Rei-
41 tor. Após analisar os documentos o NPPD manifestou ciência e concordância com a solicitação
42 do docente. Passou-se ao item 5) **Apreciação Solicitação afastamento para capacitação do-**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

44 **cente – Processo 23205.002973/2021-15 – Carmem Elisabete de Oliveira.** O processo de afas-
45 tamento da docente foi analisado e deliberado na 1ª reunião extraordinária do NPPD, no entanto,
46 por motivos de dificuldade nos trâmites para contratação de professor substituto não foi efetiva-
47 do o afastamento previsto para 06/06/2021. Dessa forma, o Departamento de Capacitação
48 (DCAP) solicitou ao Núcleo que delibere sobre a nova data de início de afastamento da docente-
49 previsto para início em 27/09/2021 e término em 31/01/2023. O NPPD manifestou concordância
50 com a nova data de afastamento. Após, não havendo nada mais a tratar, às quatorze horas e qua-
51 renta e cinco minutos a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretá-
52 ria do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a presente Ata que, de-
53 pois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.
54
55

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
Secretária do NPPD-RE